



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PARECER Nº 15/CONCUR/UFS/2017

Processo: 23205.002709/2015-33
Conselheiro relator: Bernardo Mattes Caprara
Assunto: Prestação de Contas do Projeto referente ao “IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens”

### I Histórico e Análise Técnica

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFS, o Regimento Geral da UFS e o Regimento Interno do Conselho Curador (CONCUR), lavra o seguinte parecer.

O Projeto de extensão “IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens”, desenvolvido pela Universidade, evento realizado no *Campus* Chapecó entre os dias 20 e 23 de setembro de 2016, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), reuniu cientistas sociais, estudiosos dos processos de implantação, planejamento e operação de barragens, além de técnicos de órgãos públicos e privados, discentes da graduação e pós-graduação de diferentes partes do mundo.

O referido evento refletiu sobre o conjunto atual das práticas sociais e de pesquisas relacionadas ao setor de geração de energia, construindo diálogos entre diferentes agentes envolvidos em tais projetos, guardando especial atenção às populações atingidas pelas barragens, grupos ambientalistas e representantes do Estado.

O evento contou com recursos provenientes do pagamento das inscrições. Inicialmente, previa a utilização de recursos para a contratação de uma fundação de apoio, no intuito de gerir atividades organizativas do evento, como o serviço de *coffee break*, o pagamento de bolsistas de extensão, serviços de traslado de convidados e palestrantes. A ideia inicial contabilizava a gestão de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, sendo o montante total de recursos previsto para o evento, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Na Prestação de Contas Final, acompanhada por toda a documentação institucional, consta a redução de todos os custos do projeto, em função do contingenciamento de recursos concernente ao orçamento da união. Dessa forma, o coordenador do projeto, Prof. Dr. Humberto José da Rocha indica a redução dos custos e o enxugamento da programação do evento, incluindo os documentos comprobatórios, o valor total das despesas ficou em R\$ 9.339,54, (nove mil, trezen-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

tos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) relacionando uma economia considerável de recursos.

Na sequência, pode-se visualizar outras informações relevantes. A receita do evento contabilizou R\$ 10.802,88, (dez mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) oriunda das inscrições dos participantes do evento. Como referido acima, foram gastos R\$ 9.339,54 (nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), dispostos nos seguintes tópicos:

– R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais) para oito bolsas de extensão, destinada à estudantes monitores (R\$ 300,00 (trezentos reais) cada bolsa) – Estudantes: Emilia Braz, Jessica Melo, Laura Faccina, Lauren Canan, Matheus da Silva, Nathalia Tanzi, Nathuany Collello e Wagner Bencker;

– R\$ 5.371,00 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais) para traslado de participantes e serviço de *coffe break*;

– R\$ 1.568,64 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para despesas administrativas e operacionais;

O fiscal Luiz Carlos Sordi, responsável por observar o projeto, declara a regularidade da prestação de contas do evento, fato relacionado aos comprovantes disponíveis no anexo deste processo em análise.

## II Manifestação do relator

Diante do exposto, da Prestação de Contas Final, da apresentação de toda a documentação do evento, das receitas e das despesas, bem como da comprovação da realização das atividades e sua relevância para a região, apresento manifestação favorável ao referido processo, relacionado ao evento “IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens”.

Erechim-RS, 29 de novembro de 2017.

BERNARDO MATTES CAPRARA  
Conselheiro relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### III. Decisão do Conselho

Ante o exposto, o Conselho Curador da UFFS acata o voto do relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas do Projeto referente ao “IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens”

Chapecó-SC, 1º de dezembro de 2017.

ANGELITA BAYS  
Presidente do Conselho Curador